



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA – IO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA
www.aquicultura.furg.br



EDITAL DE SELEÇÃO número 7 de 2019

O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao DOUTORADO.

1. PROGRAMA:

Aquicultura

Área de concentração:

- Aquicultura

Linhas de pesquisa:

- Alimentação e Nutrição de Organismos Aquáticos**
- Biologia de Organismos Aquáticos Cultiváveis e Biotecnologia**
- Ecologia de Microrganismos, Parasitologia e Patologia de Organismos Aquáticos Cultiváveis**
- Produção e Processamentos de Organismos Aquáticos**
- Qualidade da Água, Avaliação e Recuperação Ambiental e de Recursos Pesqueiros**
- Reprodução e Larvicultura de Organismos Aquáticos**

2. VAGAS:

Serão oferecidas 3 (três) vagas para Doutorado e 3 (três) suplentes, sendo 2 (duas) destas de ampla concorrência e 1 (uma) vinculada ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAF-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não

preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

3. PÚBLICO ALVO:

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Mestrado, fornecidos por instituição de ensino superior de outro país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de **07 de outubro a 13 de novembro 2019**, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN-FURG (disponível em <https://www.furg.br/es/noticias/noticias-pesquisa-e-inovacao/consun-aprova-programa-de-aco-es-afirmativas-na-pos-graduacao>):

- Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;

Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (frente e verso), **exclusivamente em formato PDF**, e ser anexada no sistema de inscrição. A falta de documentos, bem como documentos digitalizados em

outros formatos **não serão analisados e a inscrição do candidato não será homologada.**

a) Histórico Escolar e cópia do Diploma da Graduação; **OBRIGATÓRIO**

b) Histórico Escolar do Mestrado; **OBRIGATÓRIO**

c) Cópia do diploma do Mestrado ou documento com assinatura e carimbo do Coordenador de Curso informando que, o candidato defenderá sua Dissertação de Mestrado até fevereiro de 2020; **OBRIGATÓRIO**

d) Documento de Identidade ou Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a); **OBRIGATÓRIO**

e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente para candidato(a) estrangeiro(a); **OBRIGATÓRIO**

f) Certidão de Nascimento ou Casamento; **OBRIGATÓRIO**

g) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizado; **OBRIGATÓRIO**

Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes referentes ao Currículo Lattes do candidato. A produção de todo o período será contabilizada. Serão consideradas somente as produções vinculadas à área de Aquicultura.

h) Proposta de projeto de pesquisa. **OBRIGATÓRIO.**

A proposta de projeto deverá conter: Título, Introdução, Objetivos, síntese do Material e Métodos, Resultados/Produção Esperada e Referências. A proposta deverá ser redigida em no máximo 7 (sete) páginas, formato A4, fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5. **Propostas fora das normas não serão avaliadas e o candidato receberá nota 0,0 (zero).**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Em Rio Grande (RS), as provas serão realizadas na Estação Marinha de Aquicultura da FURG, localizada na Rua do Hotel, nº 02, Bairro Querência (Balneário Cassino). Dependendo da disponibilidade, a prova e a entrevista também poderão ser realizadas em outras cidades, desde que sejam solicitadas pelos candidatos através do e-mail aquicultura@furg.br, **até o último dia de inscrição (13/11/2019)**. Aqueles candidatos que não solicitarem a realização de prova fora de Rio Grande - RS, ou que fizerem a solicitação fora do prazo estipulado neste edital, serão automaticamente considerados como candidatos que realizarão as provas na FURG (Estação Marinha de Aquicultura da FURG).

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de:

A) Primeira Fase:

1) Prova de análise e interpretação de trabalho científico em inglês (**eliminatória e classificatória**);

B) Segunda Fase:

1) Análise do Currículo Lattes (**classificatória**);

2) Entrevista (**eliminatória e classificatória**).

3) Análise da proposta de projeto de Pesquisa (**eliminatória e classificatória**).

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso neste Programa de Pós-Graduação concorrerão a bolsa de estudos de acordo com a classificação obtida na presente seleção.

6.1. Detalhamento do processo de seleção

a) Prova de análise e interpretação de trabalho científico em inglês

a.1) A prova se realizará no dia **26 de novembro de 2019** e terá início às 14:00 horas (horário local), com duração de 4 (quatro) horas.

a.2) Objetivo: Testar a capacidade do(a) candidato(a) em traduzir e interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de abrangência do programa.

a.3) Características do instrumento: Prova escrita onde o(a) candidato(a) deverá responder perguntas relacionadas ao trabalho apresentado. É permitida a utilização de dicionário.

a.4) Esta prova tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) reprovados(as) estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo. Nesta prova o(a) candidato(a) deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado.

a.5) O resultado desta prova será utilizado na classificação final. Esta prova corresponderá a 30% do valor da nota final.

b) Currículo Lattes

b.1) Objetivo: Oferecer à ComSel, instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal, acadêmico e profissional do(a) candidato(a).

b.2) Características dos instrumentos: Currículo Lattes exportado no **modelo completo**.

Para a avaliação do Currículo Lattes, a produção de todo o período será contabilizada. Serão consideradas somente as produções vinculadas à área de Aquicultura. Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes referentes ao Currículo Lattes do candidato. **A pontuação do currículo** segue na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 – Descrição dos itens descritos no Currículo Lattes a serem avaliados e pontuados pela ComSel.

Item	Descrição	Pontos	Max.
1	Mestrado	0,5 por curso	0,5
2	Especialização	0,5 por curso	0,5
3	Graduação	0,5 por curso	1,0
4	Formação complementar (cursos e mini-cursos)	0,05(<40h)- 0,1(>40h)	0,5
5	Atuação profissional na área	0,1 por ano	0,5
6	Bolsas de iniciação científica	0,2 por ano	0,6
7	Monitoria	0,1 por ano	0,2
8	Estágio sem bolsa	0,1 por ano	0,3
9	Participação em projeto	0,1 por projeto	0,3
10	Prêmios e títulos em área correlata	0,1 por prêmio	0,3
11	Artigo em periódico sem fator de impacto	0,2 por artigo	1,0
12	Artigo em periódico com fator de impacto	0,4 por artigo	2,0
13	Capítulo de livro – Primeiro autor ou autor para correspondência	0,2 por capítulo	0,4
14	Capítulo de livro – Coautor	0,1 por capítulo	0,2
15	Revista (magazine)	0,1 por revista	0,2
16	Resumos em eventos	0,1 por resumo	1,0
17	Participação em evento na área	0,05 por evento	0,3
18	Ministrar cursos/mini-cursos/palestra	0,05 por evento	0,2

Somente produções na área de aquicultura serão pontuadas.

b.3) Peso na nota final: a avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 30% do valor da nota final.

c) Entrevista

c.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a) e suas expectativas para a realização do curso de doutorado.

c.2) A entrevista tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) reprovados(as) estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo. Nesta prova o(a) candidato(a) deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado.

c.3) O resultado desta prova será utilizado na classificação final. A entrevista corresponderá a 20% do valor da nota final. A entrevista poderá ser realizada via Skype (com câmera) desde que solicitado pelo candidato via email (aquicultura@furg.br).

d) Análise da proposta de projeto de Pesquisa.

d.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar a capacidade do candidato em elaborar proposta de trabalho na área de atuação do Programa.

d.2) A análise da proposta de projeto tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) reprovados(as) estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo. Nesta prova o(a) candidato(a) deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado.

d.3) O resultado desta prova será utilizado na classificação final. A proposta corresponderá a 20% do valor da nota final.

e) Aprovação:

Realizada a média ponderada das notas das quatro etapas deste processo seletivo (prova escrita, currículo, entrevista e projeto), os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados respeitará o número de vagas do presente edital. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso neste Programa de Pós-Graduação concorrerão a bolsa de estudo. Para tanto, no momento da matrícula, os candidatos aprovados deverão se inscrever no edital para concorrer as bolsas de estudo.

7. MATRÍCULA:

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura. Estarão aptos para efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que forem aprovado(as) no processo seletivo e que apresentarem a documentação exigida. A relação da documentação necessária será enviada ao candidato, por e-mail.

8. BOLSAS DE ESTUDO

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGAqui. No momento da matrícula, os candidatos aprovados deverão se inscrever no edital para concorrer as bolsas de estudo disponíveis.

9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	07/10/2019
Início das inscrições	07/10/2019
Término das inscrições	13/11/2019
Homologação das inscrições	14/11/2019
Prova escrita (horário local)	26/11/2019
Divulgação das notas da prova escrita	Até 03/12/2019
Entrevista e análise do projeto de pesquisa / análise de heteroidentificação para candidatos declarados negros (pretos e pardos).	04/12 e 05/12/2019
Divulgação das notas da entrevista, pontuação do currículo e do projeto de pesquisa	Até 06/12/2019
Resultado preliminar	Até 09/12/2019
Período para recurso*	10/12/2019
Resultado Final	Até 11/12/2019
Período de matrícula	02 e 03/03/2020

* os recursos deverão ser solicitados pelo e-mail aquicultura@furg.br.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)

Prof. Dr. Marcelo Borges Tesser

Prof. Dr. Wilson Wasielesky Jr.

Prof. Dr. Fabio Roselet

Prof. Dr. Marcelo Okamoto

Prof. Dr. Luis Fernando Marins

Prof. Dr. Ricardo Vieira Rodrigues

Rio Grande, 07/10/2019.